

PORTARIA Nº 199 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor que os recursos do Fundo Nacional de Saúde destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos;

Considerando a Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e

Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013 que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), resolve:

Art. 1º Habilitar as propostas descritas no Anexo I a receberem recursos referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º Habilitar as propostas descritas no Anexo II a receberem recursos referentes ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 3º Habilitar as propostas descritas no Anexo III a receberem recursos referentes ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 4º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido:

- a) no art. 10 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013;
- b) no art. 9º da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013; e
- c) no art. 10 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013;

Art. 5º Estabelecer que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria façam parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde e do Bloco de Atenção Básica em Saúde, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO I

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE  
CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	SAO JOSE DA LAJE	Posto de saude Novo Juriti	11538959000115002	408.000,00	1030120158581
AM	ITACOATIARA	Unidade Básica de Saúde Santo Antonio do Sangaua	13639469000115003	408.000,00	1030120158581
DF	BRASILIA	Unidade Básica de Saúde	12116247000115002	512.000,00	1030120158581
DF	BRASILIA	Unidade Básica de Saúde	12116247000115003	773.000,00	1030120158581
DF	BRASILIA	Unidade Básica de Saúde	12116247000115001	659.000,00	1030120158581
MG	ARAGUARI	Unidade Básica de Saúde da Família Ouro Verde	19250765000115002	512.000,00	1030120158581
RJ	DUQUE DE CAXIAS	Unidade de Saúde da Família Caxias	11128809000115010	408.000,00	1030120158581
SC	CRICIUMA	Unidade Básica de Saúde de Sangão	08435209000115020	408.000,00	1030120158581
	TOTAL		8 PROPOSTAS	4.088.000,00	

ANEXO II

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE  
AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA	CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MA	LIMA CAMPOS	11423292000115011	2459787	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA	171.150,00	1030120158581

MG	PERIQUITO	19180511000115001	2199327	UNIDADE DE SAUDE DO PSF SERRARIA	74.700,00	1030120158581
MG	PERIQUITO	19180511000115002	5963109	UNIDADE DE SAUDE PSF SAO SEBASTIAO DO BAIXIO	74.850,00	1030120158581
MG	SANTA LUZIA	11285036000115005	2756846	UNIDADE DE SAUDE BOM DESTINO	249.975,00	1030120158581
MG	SANTO ANTONIO DO RETIRO	13975130000115001	7342268	UBS ANA COSTA	99.990,00	1030120158581
		5 PROPOSTA			670.665,00	

ANEXO III

PROPOSTA HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE REFORMA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS);

UF	MUNICIPIO	Nº DA PROPOSTA	CNES	NOME DO ESTABELECIMENTO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	MAJOR ISIDORO	12907233000115006	2722453	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DR LIVIA PEDROSA M ALVES	288.548,00	1030120158581
RJ	CONCEICAO DE MACABU	08640219000115005	2290154	ESF ZOTTE	114.984,00	1030120158581
		2 PROPOSTA			403.532,00	